

# PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA 2011

## ANEXO III - A

### EMPRESA EXIBIDORA

#### METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO

##### **1 – Determinação do montante a ser concedido para complexos de exibição cinematográfica de uma e de duas salas:**

$$PAR_n = PAR_{EXIB} \left( \frac{S_n}{SS} \right)$$

Onde:

$PAR_{EXIB}$  = montante a ser concedido como premiação para todos os complexos de exibição cinematográfica;

$n$  = número de salas do complexo, que assume os valores 1 ou 2;

$PAR_n$  = valor dos apoios financeiros a serem concedidos a todos os complexos de  $n$  salas;

$S_n$  = número total de salas em complexos de  $n$  salas habilitados;

$SS$  = número total de salas em complexos de 1 e 2 salas habilitados.

##### **2 – Estabelecimento de alíquotas em função do número de obras cinematográficas brasileiras distintas exibidas**

Considerando 1 (uma) obra a menor diversidade, associada à alíquota de 0%, e  $T_{MAX,n}$  a maior diversidade encontrada no ano, para complexos de 1 e 2 salas, observados separadamente, associada à alíquota de 50%, de acordo com o critério abaixo:

$$\gamma_{i,n} = \frac{T_{i,n} - 1}{2(T_{MAX,n} - 1)}$$

Onde:

$\gamma_{i,n}$  = alíquota de diversidade associada ao complexo  $i$ , de  $n$  salas;

$T_{i,n}$  = número de títulos diferenciados exibidos pelo complexo  $i$ , de  $n$  salas. Cada título deverá ser exibido durante, ao menos, sete sessões;

$T_{MAX,n}$  = número máximo de títulos diferenciados, observado no conjunto de complexos de  $n$  salas.

##### **3 – Cálculo da premiação do complexo de exibição cinematográfica:**

###### **3.1 – Pontuação de cada complexo**

$$P_{i,n} = D_{i,n} (1 + \gamma_{i,n})$$

Onde:

$P_{i,n}$  = pontuação do complexo de exibição cinematográfica  $i$ , de  $n$  salas;

$D_{i,n}$  = número de dias de exibição de obras cinematográficas de longa-metragem brasileira no complexo  $i$ , com  $n$  salas, contados conforme regras de cumprimento de cota de tela do ano-referência de premiação.

### 3.2 – Obtenção da premiação do complexo de exibição cinematográfica:

$$PAR_{i,n} = PAR_n \left( \frac{P_{i,n}}{SP_n} \right)$$

Onde:

$PAR_{i,n}$  = valor da premiação do complexo i, de n salas;

$PAR_n$  = valor dos apoios financeiros a serem concedidos a todos os complexos de n salas;

$SP_n$  = soma das pontuações obtidas por todos os complexos de exibição de n salas.